

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0413/2013**

Local: Fortaleza-CE Data: 27/12/13

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Mombaça

Recebi em: Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0318/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0059/2013**

**CONSTATAÇÃO - C6**

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de abril/2013 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Turbidez <1,0: os meses de mai/2013 a out/2013 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BBA; e 100% de resultados não-conformes para as amostras do SISÁGUA;

\* Turbidez <0,5: os meses de mai/2013 a out/2013 apresentaram 100% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BBA;

\* Cor aparente: os meses de mai/2013, jun/2013, ago/2013, set/2013 e out/2013 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 12,5%, 55,0%, 25,0% e 30,0% de resultados não-conformes para as amostras da UN-BBA; os meses de abr/2013, mai/2013, jun/2013, jul/2013, ago/2013 e set/2013 apresentaram, respectivamente, 16,8%, 7,3%, 20,2%, 44,1%, 72,6% e 49,6% de resultados não-conformes para amostras do SISÁGUA;

\* Cloro residual: os meses de mai/2013, jun/2013, jul/2013 e out/2013 apresentaram, respectivamente, 10,0%, 12,5%, 10,0% e 10% de resultados não conformes para amostras da UN-BBA; os meses de abr/2013, mai/2013, jun/2013, jul/2013, ago/2013 e set/2013 apresentaram, respectivamente, 1,8%, 2,4%, 9,0%, 6,1%, 2,0% e 6,9% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

\* pH: o mês de set/2013 apresentou 12,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BBA.

b. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2013 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Cor aparente: os meses de mai/2013, jun/2013, jul/2013, ago/2013, set/2013 e out/2013 apresentaram, respectivamente, 64,7%, 26,7%, 23,8%, 88,2%, 38,9% e 44,4% de resultados não conformes para amostras da UN-BBA; os meses de abr/2013, mai/2013, jun/2013, jul/2013, ago/2013 e set/2013 apresentaram, respectivamente, 26,6%, 58,8%, 26,6%, 2,4%, 88,2% e 50,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

c. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de abril/2013 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Coliformes totais: os meses de mai/2013, jul/2013 e ago/2013 apresentaram, respectivamente, 30,0%, 22,2% e 12,5% de resultados não conformes para amostras da UN-BBA; os meses de abr/2013, mai/2013, jul/2013 e ago/2013 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 30,0%, 20,0% e 11,1% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

d. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBA e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de abril/2013 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

\* Coliformes totais: os meses de mai/2013, jun/2013, jul/2013, ago/2013, set/2013 e out/2013 apresentaram, respectivamente, 29,0%, 29,0%, 25,0%, 12,5%, 6,2% e 6,2% de resultados não conformes para amostras da UN-BBA; os meses de abr/2013, mai/2013, jun/2013, jul/2013, ago/2013 e set/2013 apresentaram, respectivamente, 14,3%, 3,0%, 18,8%, 24,2%, 12,1% e 6,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;

\* E coli: os meses de jul/2013 e out/2013 apresentaram, ambos, 3,1% de resultados não conformes para amostras da UN-BBA.

**INFRAÇÃO - 06.01**

**NÃO CONFORMIDADE NC6** - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**DETERMINAÇÃO**

D6: A CAGECE deve fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

**Prazo para atendimento: Imediato**

**Prazo para apresentação da documentação: 10/02/2014**